



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

CARTA CONVITE Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

ATA DA SESSÃO  
ABERTURA E JULGAMENTO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E/OU CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO.**

**Preâmbulo.** Aos dezoito dias do mês de março de 2022, às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, doravante simplesmente COMISSÃO, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Da divulgação.** O certame foi publicado no Diário Oficial do Município, na Edição 95, em 12 de março de 2022. Acessoriamente foi publicada na *internet*, no sítio institucional da Prefeitura, no endereço <http://www.cunha.sp.gov.br/licitacao/carta-convite-no-001-2022processo-administrativo-no-062-2022/>. Foram convidadas as empresas VUNESP CONCURSOS, FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, AGIRH – ASSESSORIA E GESTÃO INTEGRADA EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA, OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, JOSE FAROUK R. MOKODSI Fantasia "PROMUN", tudo acostado aos autos. **Credenciamento.** Apresentaram-se as seguintes empresas: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, doravante simplesmente OMNI; JOSE FAROUK R. MOKODSI Fantasia "PROMUN", doravante PROMUN e AGIRH – ASSESSORIA E GESTÃO INTEGRADA EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA, doravante AGIRH, todas não representadas. Foram realizadas pesquisas no TCESP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3, 2.1.2.6 e 2.1.2.7 do instrumento convocatório. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi rubricada pela COMISSÃO, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação. Não houve apontamento, com relação ao credenciamento. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.** Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das credenciadas. **Do julgamento da documentação**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

**de habilitação.** Em cotejo com o instrumento convocatório, foram verificados: **3.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Todas as credenciadas cumpriram a exigência; **3.4.1. Comprovação de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ:** Todas as credenciadas cumpriram a exigência; **3.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal:** Todas as credenciadas cumpriram a exigência; **3.4.3. Comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual:** A fim de permitir a ampliação da disputa, bem como conceder tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 em sua redação atual, houve diligência junto à comprovação de PROMUN, verificando-se que não constam débitos inscritos em Dívida Ativa, visto que apresentou a Certidão de Débitos Não Inscritos. OMNI não é inscrita no cadastro de contribuintes estaduais do Paraná e, diligenciando-se, não foram encontrados débitos. Assim, todas as credenciadas cumpriram a exigência; **3.4.4. Comprovação de inscrição e de regularidade perante a Fazenda Municipal:** Todas as credenciadas cumpriram a exigência; **3.4.5. Comprovação de regularidade do FGTS:** Todas as credenciadas cumpriram a exigência; **3.4.6. Comprovação de regularidade quanto aos débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho – através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT:** Todas as credenciadas cumpriram a exigência; **3.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Todas as credenciadas cumpriram a exigência; **3.6.1. ANEXO VI:** Todas as credenciadas cumpriram a exigência; **3.6.2. Declaração de enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme entendimento da Lei Complementar nº 123/2006:** Todas as credenciadas cumpriram a exigência; **3.7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:** Todas as credenciadas cumpriram a exigência. Da análise dos documentos, a COMISSÃO entendeu que a habilitação exigida no instrumento convocatório foi suprida por todas as Credenciadas, declarando-as HABILITADAS. Tendo em vista que as participantes manifestaram a recusa em interpor recursos, conforme declarações acostadas aos autos, a COMISSÃO decidiu pela abertura dos Envelopes contendo as PROPOSTAS, abrigada pelo Item 6.2.1 do Instrumento convocatório. **Abertura do Envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.** Abertos os envelopes, foram reveladas as Propostas, assim classificadas: **1ª colocada - AGIRH, R\$140,00 (cento e quarenta reais),** sendo as taxas de inscrição assim explicitadas: R\$40,00 (quarenta reais) para os cargos que exigem o Ensino Fundamental, R\$45,00 (quarenta e cinco reais) para os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

de Ensino médio e R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) para Ensino Superior; **2ª colocada - PROMUN, R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais)**, sendo as taxas de inscrição assim explicitadas: R\$44,00 (quarenta e quatro reais) para os cargos que exigem o Ensino Fundamental, R\$54,00 (cinquenta e quatro reais) para os de Ensino médio e R\$64,00 (sessenta e quatro reais) para Ensino Superior; **3ª colocada - OMNI, R\$220,00 (duzentos e vinte reais)**, sendo as taxas de inscrição assim explicitadas: R\$70,00 (setenta reais) para os cargos que exigem o Ensino Fundamental, R\$70,00 (setenta reais) para os de Ensino médio e R\$80,00 (oitenta reais) para Ensino Superior. Compulsando os autos, a COMISSÃO verificou que os valores ofertados estão compatíveis com o que foi previsto no instrumento convocatório e, ato contínuo, declara vencedora a empresa AGIRH – ASSESSORIA E GESTÃO INTEGRADA EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA, CNPJ 01.378.493/0001-60, com o valor de **R\$140,00 (cento e quarenta reais)**, sendo as taxas de inscrição assim explicitadas: R\$40,00 (quarenta reais) para os cargos que exigem o Ensino Fundamental, R\$45,00 (quarenta e cinco reais) para os de Ensino médio e R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) para Ensino Superior. É A DECISÃO. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 10h52min. A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17.3, tudo conforme prevê o Instrumento convocatório. Estância Climática de Cunha/SP, 18 de março de 2022.

Assinam:

Benedito Alves de Toledo  
CPF nº 295.123.628-05  
Membro da COPEL

Nelson Rubens de Toledo Ferraz  
CPF nº 302.911.678-61  
Membro da COPEL

Douglas Júnior Ribeiro de Oliveira  
CPF nº 418.605.568-84  
Membro da COPEL